

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ n.º 11.160.521/0001-22

Código ISIN: BRHGCRCTF000

Código de Negociação na B3: HGCR11

Número de Registro da Oferta: CVM/SER/RFI/2019/006

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição de Cotas da Quarta Emissão do Fundo (“Oferta”), vem, em conjunto com em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, informar que, em razão da alta procura por investidores pela Oferta, o montante atualmente subscrito já supera o montante total da Oferta, incluindo a opção de Lote Adicional, a qual será totalmente exercida pela Administradora.

Desta forma, considerando que a alocação das Cotas ofertadas no âmbito da Oferta será realizada de acordo com a ordem cronológica de chegada das respectivas ordens de subscrição das Cotas, conforme descrito no item 2.4.2 do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária das Cotas da 4ª Emissão do CSHG Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário – FII*” (“Prospecto Definitivo”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) (Condições e plano de distribuição), e tendo em vista o exposto acima quanto ao montante já subscrito até o momento, é possível que novas subscrições não sejam consideradas quando da liquidação das Cotas Remanescentes subscritas durante o Período de Subscrição de Cotas Remanescentes.

Ademais, informam que o cronograma da Oferta constante do Prospecto Definitivo não sofrerá alterações, notadamente quanto às datas de seu encerramento e liquidação.

Para maiores informações vide os itens “Resumo da Distribuição das Cotas da 4ª Emissão - Período de Subscrição de Cotas Remanescentes” e “Características da Oferta – Condições e Plano de Distribuição” do Prospecto Definitivo.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS”

14 de Março de 2019.

**Coordenadora Líder e
Administradora**



**Coordenador XP
Investimentos**



Assessoria Legal

LEFOSSE
ADVOGADOS



Autorregulação
ANBIMA